



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 87/2017

PROC. SA/DL Nº 135/2017

OBJETO: Registro de preços de fraldas geriátricas e infantis. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 11 de dezembro de 2017, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a Pregoeira Claudiana dos Santos Veiga e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores José Roberto de Andrade Salgueiro, Paulo César Rosato e Vanessa Simão Christóforo Bastos, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 135/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Luciano Naim Geradi ME, representante o senhor Luan Naim Passa Geradi; Ultra Produtos de Limpeza Ltda EPP, representante o senhor Edson Alvaro Accoroni; Cirúrgica União Ltda, representante o senhor André Luiz Ribeiro; Rosicler Cirúrgica Ltda EPP, representante o senhor Paulo Roberto Guerra da Silva; Licit Rib Comerci Atacadista e Varejista Ltda EPP, representante o senhor Renato Augusto de Paiva Bravo. Às 9:37 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Luciano Naim Geradi ME, Ultra Produtos de Limpeza Ltda EPP. **Empresa de Pequeno Porte:** Rosicler Cirúrgica Ltda EPP, Licit Rib Comerci Atacadista e Varejista Ltda EPP. **Empresa Ltda:** Cirúrgica União Ltda. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **COMUNICADO:** As empresas Luciano Naim Geradi ME, Ultra Produtos de Limpeza Ltda EPP e Cirúrgica União Ltda não apresentaram catálogos dos produtos ofertados, conforme subitem 5.3.1 - *catálogo ou folder do fabricante, contendo as especificações do produto ofertado, inclusive com fotografia, que demonstre o atendimento às exigências técnicas mínimas solicitadas nas descrições contidas no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta.* A empresa Luciano Naim Geradi ME deixou de apresentar também a marca dos produtos ofertados. Desta forma, as três empresas acima mencionadas são consideradas desclassificadas. A empresa Luciano Naim Geradi ME, também deixou de mencionar em sua proposta expressa a marca ofertada dos produtos. O item 4, foi declarado frustrado, pelo motivo de que a única empresa participante do item, ofertou preço superior ao estimado pela Administração. Os catálogos e folders foram analisados pela senhora Vanessa Simão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Christóforo Bastos. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas habilitadas as empresas: Rosicler Cirúrgica Ltda EPP e Licit Rib Comerci Atacadista e Varejista Ltda EPP. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. Os representantes ficam cientes da obrigatoriedade em apresentar as amostras no prazo máximo de 3 dias, conforme subitem 1.2, do edital nº 106/2017, expirando o prazo no dia 14/12/2017. **RECURSOS:** A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, a pregoeira deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor das empresas Rosicler Cirúrgica Ltda EPP e Licit Rib Comerci Atacadista e Varejista Ltda EPP. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Ausentou-se antes do término da sessão pública

Luan Naim Passa Geradi

Luciano Naim Geradi ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Edson Alvaro Accoroni
Ultra Produtos de Limpeza Ltda EPP

Ausentou-se antes do término da sessão pública
André Luiz Ribeiro
Cirúrgica União Ltda

Paulo Roberto Guerra da Silva
Rosicler Cirúrgica Ltda EPP

Renato Augusto de Paiva Bravo
Licit Rib Comerci Atacadista e Varejista Ltda EPP

ASSINAM:
PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Claudiana dos Santos Veiga

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paulo César Rosato

Vanessa Simão Christófaros Bastos